



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1.729 , DE 10 DE Maio DE 1972.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a União de Melhoramentos da Figueira (UMEFI), com sede provisória à Alameda Itália Fausta, lote 2, Quadra 2-B, no bairro da Figueira, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de maio de 1972.

  
GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS

\* Prefeito Municipal \*